

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## RETIFICAÇÃO

### DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 5/2024/SEAS-GDH

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Termo de Homologação de Resultado Definitivo (SEI 0054988160), publicado em 13 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

#### JUSTIFICATIVA:

Foi identificado um erro material no Termo de Homologação de Resultado Definitivo, no qual o nome da "Organização da Sociedade Civil Peniel - OSCIPE" foi substituído incorretamente pelo nome do local onde ela desempenha atividades, denominado "Comunidade Terapêutica CORDATUS". Esta troca foi decorrente de equívoco na transcrição dos dados e não reflete a identificação correta da entidade responsável pela proposta e selecionada no âmbito do Edital nº 5/2024/SEAS-GDH. Esta retificação visa corrigir essa troca, garantindo a identificação oficial da entidade responsável pela proposta e selecionada no edital, conforme seu Estatuto Social (0055257598), e adequação necessária, conforme apontamento do Parecer 184 (0055859517). Ressalta-se que esta situação não implica em qualquer prejuízo, haja vista a documentação apresentada pela referida OSC ter se encontrado em conformidade com todos os parâmetros exigidos no âmbito do Edital nº5/2024/SEAS-GDH.

#### RETIFICAÇÃO:

##### ONDE SE LÊ:

- "Comunidade Terapêutica CORDATUS"

##### LEIA-SE:

- "Organização da Sociedade Civil Peniel - OSCIPE"

**A presente retificação corrige exclusivamente o erro material mencionado, mantendo-se inalterados os demais itens do Termo de Homologação de Resultado Definitivo.**

**BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Portaria nº 576, de 06 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 23/12/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055990333** e o código CRC **6F3EC9B0**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.001236/2024-51

SEI nº 0055990333